



GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO

Avenida dos Antunes nº 160- Centro

Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050

Telefone de emergência: 153 e-mail: gcm@bebedouros.gov.br

OFÍCIO Nº 173/2026

Bebedouro, 14 de maio de 2026

Assunto: Resposta Requerimento nº 81/2026 Câmara Municipal

Ao Senhor

Jorge Cardoso

Diretor de Gabinete do Prefeito

Prezado Diretor:

- 1- Em atenção ao questionamento acerca da situação administrativa do concurso público da Guarda Civil Municipal, informa-se que o certame foi devidamente homologado em 13 de abril de 2026, encontrando-se atualmente em regular andamento administrativo.
- 2- A previsão para convocação dos candidatos aprovados, é para o primeiro semestre
- 3- Conforme planejamento da Administração Municipal e disponibilidade orçamentária e financeira do Município, já se encontra organizada a convocação inicial de 10 (dez) candidatos aprovados no certame.
- 4- O planejamento para novas convocações ao longo dos exercícios de 2026 e 2027, esclarece-se que não há, no âmbito do Comando da Guarda Civil Municipal, informação oficial acerca de cronograma definido para novas nomeações, uma vez que tal deliberação depende de avaliação administrativa superveniente, observada a necessidade do serviço, a disponibilidade orçamentária e o planejamento financeiro da Prefeitura Municipal de Bebedouro.
- 5- O processo se encontra em fase de Homologação.
- 6- A Administração Municipal reconhece a importância do chamamento imediato para o reforço do efetivo da Guarda Civil Municipal para o adequado atendimento das demandas de segurança pública e proteção da população.



GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO

Avenida dos Antunes nº 160- Centro

Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050

Telefone de emergência: 153 e-mail: gcm@bebedouros.gov.br

Entretanto, em observância à realidade orçamentária atual e aos limites legais de despesa com pessoal, o planejamento administrativo estabelecido pelo Poder Executivo prevê, neste primeiro momento, a convocação inicial de 10 candidatos aprovados no concurso público.

7- Quanto à possibilidade de ampliação do efetivo, informa-se que a Administração Municipal avalia permanentemente as necessidades do serviço público, especialmente no que se refere à composição do efetivo da Guarda Civil Municipal. Todavia, até o presente momento, não há estudo administrativo concluído nem medida formal em andamento visando à ampliação do número de vagas atualmente além do número já estabelecido no certame.

Por fim, cumpre registrar que o Comando da Guarda Civil Municipal acompanha com atenção todas as etapas relacionadas ao concurso público, reconhecendo a relevância do certame para o fortalecimento institucional da corporação e para o adequado atendimento das demandas de segurança pública no município.

Nesse contexto, é importante destacar que as deliberações relativas ao quantitativo de convocações, ampliação de vagas, criação de cargos, disponibilidade orçamentária e impacto financeiro não se inserem na esfera de competência decisória do Comando da Guarda Civil Municipal, tratando-se de matéria afeta à gestão administrativa e financeira da Prefeitura Municipal de Bebedouro, especialmente aos órgãos centrais de planejamento e à Secretaria Municipal de Finanças.

Registra-se, ainda, que o concurso público contemplou a previsão editalícia de 40 vagas, tendo sido habilitados 60 candidatos. Sob o ponto de vista institucional e operacional, seria positivo para o interesse público o aproveitamento do maior número possível de candidatos aprovados, sempre observadas as necessidades do serviço e os limites legais e orçamentários vigentes.

Conforme informado pela Administração Municipal, neste primeiro momento a disponibilidade orçamentária autoriza a convocação inicial de 10 candidatos. Segundo o entendimento manifestado pelo Chefe do Poder Executivo, Lucas Seren, há reconhecimento da importância do reforço do efetivo; contudo, eventuais ampliações de convocações permanecem condicionadas à conveniência administrativa, à disponibilidade financeira e ao planejamento orçamentário do Município.



GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO

Avenida dos Antunes nº 160- Centro

Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050

Telefone de emergência: 153 e-mail: gcm@bebedouros.gov.br

Dessa forma, o Comando da Guarda Civil Municipal permanece à disposição para prestar as informações de sua atribuição funcional, reiterando seu compromisso com a legalidade, a transparência administrativa e o fiel acompanhamento de todos os atos relacionados ao concurso público, dentro dos limites de competência que lhe são legalmente conferidos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Senhoria, meus elevados protestos de estima e distinta consideração



Cássia Simone Rodrigues Stürmer

Comandante da Guarda Civil

Municipal de Bebedouro